PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Erlon Rocha
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 10 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº375 /2023.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O membro deste poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Santarém, SOLICITANDO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES QUE INTENSIFIQUEM AS FISCALIZAÇÕES E CAMPANHAS CONTRA QUEIMADAS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, o crescente impacto ambiental, a ameaça à saúde pública e os riscos inerentes à ocorrência de queimadas têm chamado a atenção da comunidade e dos órgãos competentes. Recebemos várias reclamações referentes a queimadas nos últimos meses em nosso município, incluindo áreas importantes, como os arredores da avenida Elias Pinto, onde recentemente foi avistado uma onça, e menos de um mês depois recebemos a notícia de um incêndio nessa região.

É amplamente reconhecido que nos meses de julho a outubro, Santarém enfrenta períodos de seca devido ao clima de Verão. Nesse contexto, as queimadas são frequentemente empregadas indiscriminadamente para a limpeza de quintais, lotes e terrenos baldios que acumulam vegetação durante o período de inverno. No entanto, essa prática acarreta inúmeros prejuízos à população local, incluindo o agravamento de doenças respiratórias graves, danos a propriedades de terceiros e a perda de animais silvestres que habitam áreas afetadas pelo fogo.

Em relação as doenças respiratórias, a fumaça resultante das queimadas contém partículas e substâncias nocivas que, quando inaladas, podem causar ou agravar doenças como bronquite, asma e outras condições respiratórias, resultando em um aumento significativo na demanda por atendimento médico e no comprometimento da qualidade de vida dos moradores.

Assim, CONCLAMO aos Nobres pares desta casa legislativa a APROVAÇÃO desta importante matéria legislativa, após aprovada e cumprido os tramites regimentais que esta indicação seja enviada para o prefeito municipal para devida apreciação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2023.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB